



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 254/19, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº. 3.681/19, de
15/07/2019, e

Considerando a recomendação do TCE/RJ, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 4651/19, de
30/07/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (ITBI), bem como para atuarem na apuração e fiscalização do imposto tributário de transmissão de bens imóveis, ITBI, produzindo efeitos no período de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Fiscal Tributário Avaliador de Imóveis do ITBI

Elessandro Monnerat Medeiros, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/3787- SMF.

Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis (ITBI)

Vasco Cabral Balthazar Júnior, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/2464 – SMF

Renato Queiroz, Fiscal Tributário II, Matrícula nº 10/6415-SMF

Letícia Mattos Bitencourt, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/4055- SMF

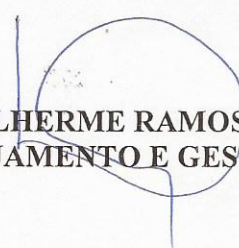
Suplente

Lilian Christani de Barros, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/6492 – SMF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Popular
PUBLICADO
Ed. 691
19/8/19

mat. 41/6674